

**AVISO DE LICITAÇÃO - SUSPENSÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90014/2024 – UASG 926167**

Processo: 00095-00000564/2024-61. Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviço de Transporte Escolar gratuito aos estudantes da Rede Pública de Ensino do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no Termo de Referência - TR e seus Encartes (Região de Samambaia). Tipo MENOR PREÇO. Informações Orçamentárias: PROGRAMAS DE TRABALHO: 12.361.6221.4976.0002, 12.362.6221.4976.9534, 12.365.6221.4976.9535, 12.366.6221.4976.9533, 12.367.6221.4976.9537, NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39.74, FONTE DE RECURSO: 100. Prazo de contratação: 30 (trinta) meses. Preço Estimado Total: R\$21.539.094,22 (vinte e um milhões, quinhentos e trinta e nove mil noventa e quatro reais e vinte e dois centavos). Tal suspensão se dá por força da Decisão nº 2666/2024 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, até ulterior decisão da corte.

CHANCERLEY DE MELO SANTANA
Diretor-Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA****CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS****NOTIFICAÇÃO POR EDITAL**

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na Resolução nº 08 de 13 de julho de 2022, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) na ocasião da 5ª Reunião Ordinária de 2024 do CONEN-DF, por força do Relatório emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº 03, de 04 de abril de 2024, publicada no DODF nº 65, pág. 49, do dia 05/04/2024, conforme Processo SEI nº 00400-00049549/2021-50, NOTIFICA a entidade ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE CAVERNA DE ADULÃO, inscrita no CNPJ: 09.361.959/0001-56, no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº 08/2018, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução nº 08 de 13 de julho de 2022, que seu registro junto ao CONEN-DF foi CANCELADO. Cientifica-se ainda a empresa que o prazo para recorrer da imposição da referida suspensão é de 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 11, §3º da Resolução nº 08 de 13 de julho de 2022, contados da data de publicação desta notificação, por meio do endereço eletrônico conen@sejus.df.gov.br.

ALINNE CARVALHO PORTO
Presidente

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na Resolução nº 08 de 13 de julho de 2022, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) na ocasião da 5ª Reunião Ordinária de 2024 do CONEN-DF, por força do Relatório emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº 03, de 04 de abril de 2024, publicada no DODF nº 65, pág. 49, do dia 05/04/2024, conforme Processo SEI nº 00400-00049549/2021-50, NOTIFICA a entidade COMUNIDADE TERAPÊUTICA ONG Salve a SI – inscrita no CNPJ: 11.208.669/0001-90, no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº 08/2018, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução nº 08 de 13 de julho de 2022, que seu registro junto ao CONEN-DF foi SUSPENSO. Cientifica-se ainda a empresa que o prazo para recorrer da imposição da referida suspensão é de 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 11, §3º da Resolução nº 08 de 13 de julho de 2022, contados da data de publicação desta notificação, por meio do endereço eletrônico conen@sejus.df.gov.br.

ALINNE CARVALHO PORTO
Presidente

NOTIFICAÇÃO POR EDITAL

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE POLÍTICA SOBRE DROGAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais que lhe são conferidas e considerando o disposto no art. 47 e art. 48, da Portaria nº 17, de 05 de setembro de 2011, considerando as competências do colegiado constantes do art. 12, do Decreto Distrital nº 32.108, de 25 de agosto de 2010, bem como, o disposto na RDC nº 29/2011 da Agência Nacional de Vigilância Sanitária – ANVISA, na Resolução nº 08 de 13 de julho de 2022, e considerando a decisão do colegiado do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF) na ocasião da 5ª Reunião Ordinária de 2024 do CONEN-DF, por força do Relatório emitido pelo Grupo de Trabalho criado pela Ordem de Serviço nº 03,

de 04 de abril de 2024, publicada no DODF nº 65, pág. 49, do dia 05/04/2024, conforme Processo SEI nº 00400-00049549/2021-50, NOTIFICA a entidade SALVE A SI, UNIDADE II – MARIA DE MAGDALA –, inscrita no CNPJ: nº 11.208.669/0002-70, no Cadastro de Entes e Agentes Antidrogas do Distrito Federal - CEAAD, nº 08/2018, mantido pelo Conselho de Política Sobre Drogas do Distrito Federal (CONEN-DF), nos termos da Resolução nº 08 de 13 de julho de 2022, que seu registro junto ao CONEN-DF foi CANCELADO. Cientifica-se ainda a empresa que o prazo para recorrer da imposição da referida suspensão é de 30 (trinta) dias corridos, conforme art. 11, §3º da Resolução nº 08 de 13 de julho de 2022, contados da data de publicação desta notificação, por meio do endereço eletrônico conen@sejus.df.gov.br.

ALINNE CARVALHO PORTO
Presidente

**SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO
DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL****EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2024 – DF LEGAL**

PROCESSO SEI-GDF Nº 04017-00003793/2024-58. SIGGO Nº 052021. DAS PARTES: SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL – DF LEGAL, inscrita no CNPJ sob o Nº 33.944.019/0001-45, e a empresa GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS LTDA, inscrita no CNPJ sob o Nº 15.250.965/0001-00. DO OBJETO: aquisição de repelente contra insetos, não oleoso, hipoalergênico e dermatologicamente testado, frasco tipo spray de 160ml e demais especificações conforme Termo de Referência, de forma a atender às necessidades da Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL, consoante específica o Edital do PE Nº 020/2023 e a proposta da contratada. DO VALOR: O valor total do contrato é de R\$ 29.480,76 (vinte e nove mil quatrocentos e oitenta reais e setenta e seis centavos). DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 63101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8208.8517.0125; III - Natureza da Despesa: 33.90.30; IV - Fonte de Recursos: 120; V - Nota de Empenho: Nº 2024NE02342, emitida em 23 de julho de 2024, sob o Evento nº 400091, na modalidade Ordinário. DA VIGÊNCIA: O contrato terá vigência de 120 (cento e vinte) dias, a contar de sua assinatura. DATA DA ASSINATURA: 24 de julho de 2024. SIGNATÁRIOS: pelo DISTRITO FEDERAL: CRISTIANO MANGUEIRA DE SOUSA, na qualidade de Secretário de Estado, e pela CONTRATADA: FABIO DE MIRANDA BURCHTEIN, na qualidade de Sócio - Administrador.

**SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA****COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL****EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ARP Nº 0106/2024 – CAESB. PROCESSO Nº 00092-00009513/2024-96. Pregão Eletrônico nº 90078/2024 – CAESB. ASSINATURA: 25/07/2024. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. OBJETO: Aquisição de material de PEAD para redes de esgoto (tubos diversos). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.122.8209.8517/6977 UO: 22.202. PROGRAMA DE TRABALHO/NATUREZA DE DESPESA: 33.90.30; FONTE DE RECURSOS PRÓPRIOS: 11.101.000.000-3; CÓDIGO: 12.403.402.200-0; UG: 974.200. GESTÃO: 19.206. PRAZO DE ENTREGA: Em até 30 (trinta) dias consecutivos contados a partir da data de recebimento da nota de empenho/assinatura do instrumento que formaliza a contratação. VIGÊNCIA: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias consecutivos, contados a partir da data de sua assinatura, sendo obrigatório a sua publicação, incluídas eventuais prorrogações, nos termos do art. 12 Decreto nº 39.103/2018. EMPRESAS ADJUDICATÁRIAS: CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA, valor R\$ 534.600,00 (quinhentos e trinta e quatro mil e seiscentos reais) para o item 5; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA, valor R\$ 84.336,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e trinta e seis reais) para os itens 7 e 8; FMELO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA, valor R\$ 1.486.800,00 (um milhão, quatrocentos e oitenta e seis mil e oitocentos reais) para os itens 1, 2, 3, 4 e 6; ASSINANTES: Pela CAESB: Sergio Antunes Lemos, Diretor Financeiro e Comercial; Luis Antonio Almeida Reis, Presidente. Pela CORR PLASTIK INDUSTRIAL LTDA: Sergio Monteiro; SIA ATACADISTA DA CONSTRUCAO LTDA: Alan Marques Almeida; FMELO CONSTRUÇÕES E COMERCIO LTDA: Filipe Silva Gomes de Melo.

EXTRATO DE CONTRATO

Nº 9791. ASSINATURA: 25/07/2024. PROCESSO Nº 00092- 00010088/2024-34. PE nº 90088/2024 - CAESB. OBJETO: Aquisição de bombas centrífugas de eixo livre e conjuntos moto bombas à combustão, tipo draga, para aplicação nos serviços drenagem e transferência de água e/ou esgoto, tratado ou bruto. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.512.6209.7012.6024/44.90.51, CÓDIGO 22.207.012.051-0, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS DE INVESTIMENTOS - REPI, CÓDIGO 21.101.100.000-6; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 2036/2024, DATADO DE: 28/06/2024, VALOR DO EMPENHO: R\$ 1.652.793,00 (um milhão e seiscentos e cinquenta e dois mil e setecentos e noventa e três